



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 360/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 06 de junho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 20232225 – cujo o objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Templo Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 40.583.253/0001-50.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma
GARAIAU:62328026 digital por FLAVIO DOS
249 SANTOS
GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021



JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 20232225 – cujo o objeto é Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia visando a elaboração de projetos para obras de convênios estaduais e federais, incluindo o monitoramento e acompanhamento dos convênios através dos sistemas: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Templo Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 40.583.253/0001-50, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

O referido contrato foi assinado inicialmente em 26 de junho de 2024 e terá a sua vigência encerrada em 26 de junho de 2025, totalizando assim, 12 (doze) meses de cobertura contratual.

Considerando a necessária continuidade do contrato em epígrafe, em atendimento a Prestação de Serviços de Consultoria e Engenharia de Monitoramento e Acompanhamento de Convênios de Obras de Engenharia Civil Federal, a fim de implementar procedimentos de planejamento, elaboração de projetos técnicos de engenharia e acompanhamento junto a órgãos estaduais e federais como forma de alavancar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.

Venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma
GARAIAU:62328026 digital por FLAVIO DOS
SANTOS
249 GARAIAU:62328026249

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021